

81estudante

A INFLUÊNCIA DA FISCALIDADE NA PERSISTÊNCIA DOS RESULTADOS: O CASO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Ângela Pereira

Aluna do mestrado em contabilidade e
finanças

Cláudia Pereira

*CEOS.PP/ISCAP/P.PORTO
(PORTUGAL)*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Porto, maio de 2022

XX Encuentro Internacional AECA: “*Industry 5.0: Rethinking Paradigm*”

Áreas temáticas: Contabilidade Financeira e Fiscalidade

Persistência dos Resultados; Resultado contabilístico; Resultado Fiscal; Acréscimos; Fluxos de Caixa.

RESUMO

Globalmente, as demonstrações financeiras constituem uma ferramenta relevante na análise de empresas e, como tal, torna-se necessário que os resultados se apresentem persistentes, isto é, com capacidade de prever resultados.

Este estudo visa analisar o impacto das diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade na persistência dos resultados, fluxos de caixa e acréscimos. Através de uma amostra de 2016 a 2020 relativa a 421 pequenas e médias empresas portuguesas, conclui-se que a persistência dos resultados é menor aquando do maior reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis e que a componente fluxos de caixa se denota mais persistente do que os acréscimos.

Palavras-chave: Persistência dos Resultados; Resultado contabilístico; Resultado Fiscal; Acréscimos; Fluxos de Caixa.

1. INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras visam apoiar os utentes na tomada de decisões, tal como é descrito na Estrutura Conceptual presente no Sistema de Normalização Contabilística (CNC, 2015a), baseada na *The Conceptual Framework for Financial Reporting* do *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Desta forma, torna-se necessário que a informação financeira seja elaborada com rigor e se aproxime da realidade, através da reflexão de uma imagem verdadeira e apropriada das entidades, de modo a permitir aos utentes das demonstrações uma avaliação fidedigna, tal como sugerem Niyama, Rodrigues & Rodrigues (2015).

Neste sentido, constata-se que as demonstrações financeiras constituem uma ferramenta relevante e de extrema importância na análise de empresas. Relativamente aos *shareholders*, o resultado líquido proveniente da demonstração dos resultados apresenta-se como um dos fatores críticos de diagnóstico do desempenho financeiro tal como concluiu Dichev, Graham, Harvey & Rajgopal (2013) através da sua investigação. Desta forma, tal como referem Palepu, Healy & Bernard (2004) a informação financeira deve estabelecer condições para que os investidores possam prever as disponibilidades e a estrutura do capital, por exemplo.

A motivação para o presente estudo advém do facto da informação financeira, nomeadamente a demonstração dos resultados, apresentar-se com um elemento crítico na análise do desempenho das entidades e, por esse motivo, importa compreender a qualidade das mesmas.

À luz de Cerqueira & Pereira (2017), resultados de qualidade, traduzem-se em decisões mais eficientes. A qualidade dos resultados tem vindo a ser estudada por vários autores. Para Martins & Moreira (2009), o que define a qualidade das demonstrações financeiras é o cumprimento rigoroso das normas, pressupostos e métodos estabelecidos pelo normativo contabilístico em vigor que, no caso português, é o SNC. Portanto, no caso de incumprimento das normas contabilísticas, seja por negligência ou para ir de encontro aos interesses da gerência, a informação financeira apresentar-se-á modificada e, por esse motivo, com um nível de qualidade inferior. Tal como refere Sousa (2017) verifica-se uma transição da informação contabilística verídica e pertinente em informação enviesada, prejudicial nas opiniões emitidas com fundamentos nesses documentos.

À luz de Kolozsvari & Macedo (2016), a persistência dos resultados apresenta-se como fator fundamental para a realização de uma avaliação pertinente e com relevância que possibilite a tomada de decisões corretas. Assim, o presente artigo investiga a interferência das diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal na persistência dos resultados, *accruals* e fluxos de caixa.

As principais conclusões apontam para a menor persistência dos resultados é quando são reconhecidas, em maior quantidade, de diferenças temporárias dedutíveis que dão origem aos Ativos por Impostos Diferidos (AID). Adicionalmente, constatou-se ainda que a componente fluxos de caixa se denota mais persistente do que a componente acréscimos.

2. REVISÃO DA LITERATURA

De acordo com Wahab & Holland (2015) e Hanlon (2005), a maior parte das empresas, calcula, anualmente, dois resultados. Por um lado, procedem ao cálculo do resultado contabilístico com base no normativo contabilístico em vigor, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, portanto, tem como finalidade a prestação de informações sobre as empresas aos utentes interessados. Por outro lado, é apurado o resultado fiscal através da aplicação do normativo fiscal, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e, este, servirá de referência à tributação das empresas.

Os normativos contabilístico e fiscal regem-se por diferentes objetivos e, por esse motivo, seguem trajetórias distintas, tal como refere Cunha & Rodrigues (2004), levando a que, na generalidade dos casos, os dois resultados, contabilístico e fiscal, se apresentem dispare. Por um lado, a contabilidade tem como finalidade prestar informações sobre as empresas aos utentes interessados com vista a uma melhor tomada de decisão; por outro lado, a fiscalidade não só visa uma maior equidade e, por esse motivo é um instrumento de política económico-social, como também assume a finalidade de financiar o orçamento de estado através da cobertura das despesas públicas assegurando, desta forma, o normal funcionamento do estado.

Segundo autores como Parker & Nobes (2004) e Burgstahler, Hail & Leuz (2006) a diversidade contabilística pode, efetivamente, advir da influência da fiscalidade na contabilidade. Nos países integrantes do universo continental europeu, a interferência fiscal na execução da contabilidade, segundo Sousa (2017), é notória. Isto porque, a

informação financeira é elaborada, na grande maioria dos casos, com vista à determinação da matéria coletável, o que leva a que os princípios contabilísticos sejam, de certa forma, adaptados e condicionados pelas leis fiscais. Deste modo, o nível de dependência entre a contabilidade e a fiscalidade de um país condiciona o método de cálculo do resultado tributável desse país.

Em Portugal, à semelhança do que acontece nos denominados países europeus continentais, o normativo fiscal tem influência na contabilidade e, dada essa circunstância, o resultado apurado pelas demonstrações financeiras apresenta-se condicionado pelas disposições fiscais. Até porque, como sugere Figueiredo (2016) em Portugal a informação originada pela contabilidade destina-se à prestação de contas à Autoridade Tributária (AT) e, deste modo, reconhece-se um sistema contabilístico caracterizado pela legalidade. Assumindo, assim, como mais adequado, para Portugal, o modelo de dependência parcial, entre a contabilidade e a fiscalidade, de Mastellone (2011) referido por Teixeira & Cunha (2014), será expectável que as diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal sejam reduzidas.

As divergências entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses, são enfatizadas aquando do momento do apuramento do lucro tributável, uma vez que, tal como é referido no número 1 do 17º artigo do CIRC: o lucro tributável é calculado pela soma algébrica do resultado líquido do período, oriundo da contabilidade, e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo exercício e não repercutidas no resultado contabilístico.

As divergências patentes entre os normativos contabilístico e fiscal, levam à retificação do resultado contabilístico de modo a obter o resultado fiscal e podem apresentar-se como diferenças temporárias ou permanentes.

No que concerne às divergências permanentes, vários autores como Hanlon (2005) e Sampaio (2000), retratam-nas como factos que não são passíveis de reversão em exercícios futuros originando uma redução ou agravamento definitivo da tributação. Portanto, são divergências que apenas afetam um determinado período e não afetam nenhum período posterior a esse.

No caso concreto da investigação desenvolvida, à semelhança do estudo de Hanlon (2005), as divergências permanentes não serão incluídas pelo facto de apresentarem uma dificuldade acrescida na sua mensuração.

Por outro lado, consideram-se divergências temporárias, à luz da NCRF 25 – Impostos sobre o Rendimento do SNC retratada pela CNC (2015b), aquelas que provêm das diferenças da quantia escriturada, no balanço, de ativos ou passivos e a sua base de tributação. Rodrigues (2017) e Hanlon (2005) referem que estas ocorrem quando se está perante um gasto ou rendimento não considerados fiscalmente, no período em que ocorrem, mas que terão implicações futuras a nível fiscal, isto é, serão aceites ou tributáveis fiscalmente no futuro.

O foco da investigação serão as divergências temporárias que se podem subdividir em duas categorias: as diferenças temporárias tributáveis e as diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, como refere Hanlon (2005) diferenças que incorporam montantes a tributar ou a deduzir no futuro, respetivamente.

As diferenças temporárias tributáveis, com base no SNC, são divergências das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável de períodos futuros, isto quando a quantia escriturada do ativo seja recuperada ou liquidada e que dão origem a Passivos por Impostos Diferidos (PID). Por outro lado, as diferenças temporárias dedutíveis resultam de quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável de períodos futuros, isto quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada e originam Ativos por Impostos Diferidos (AID) Rodrigues (2017).

No entanto, as diferenças entre os normativos fiscal e contabilístico não estão apenas inerentes ao facto de apresentarem regras distintas que levam ao cálculo de resultados divergentes, tal como refere Ferreira (2014). Tais divergências poderão advir do planeamento fiscal ou manipulação dos resultados executados pelas organizações, que à partida terá impacto na persistência dos resultados.

Nichols & Wahlen (2004), referem que a persistência dos resultados está relacionada com a probabilidade dos resultados se voltarem a repetir em períodos futuros. Desta forma, os resultados apresentar-se-ão mais fiáveis e pertinentes, quanto maior o nível de persistência dos mesmos. Na mesma linha de pensamento, Sloan (1996), investigou a relação da persistência dos resultados com a qualidade dos resultados e concluiu que quanto maior a correlação dos resultados entre os períodos, maior será a qualidade dos resultados relatados.

Júnior, Kronbauer, Alves & Martinez (2019), através do seu estudo, constataram que as diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal reduzem o nível de persistência dos resultados. Por sua vez, Hanlon (2005) ao direcionar a sua análise para a influência das diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade na persistência dos resultados, e das suas componentes: fluxos de caixa e acréscimos, observou que a persistência dos resultados se apresenta maior em anos em que são relevadas poucas diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal.

De forma semelhante, Ebaid (2011) identificou a persistência como uma característica qualitativa dos resultados e estudou a qual das componentes dos resultados, acréscimo ou fluxos de caixa, é mais atribuível a persistência dos resultados, tendo observado que se atribuía mais aos fluxos de caixa, corroborando os estudos de Sloan (1996) e Hanlon (2005).

Por sua vez, Marçal e Macedo (2019) constataram que os acréscimos discricionários, componente dos acréscimos sujeita a manipulação, contribuíam para a persistência dos resultados de forma positiva, o que revela que os gestores enviam os resultados com a finalidade de expor informação financeira com maior qualidade e não com vista aos seus próprios interesses.

3. INVESTIGAÇÃO

3.1. Desenvolvimento de Hipóteses

Ebaid (2011) identifica a persistência como uma característica qualitativa dos resultados, a qual é vista por Kolozvari & Macedo (2016), como um fator positivo na qualidade dos resultados, partindo do pressuposto de que resultados não aleatórios, logo persistentes, traduzem uma maior pertinência na avaliação de entidades.

Ao longo dos anos, vários estudos, inerentes à persistência dos resultados, têm vindo a ser desenvolvidos. Para Nichols & Wahlen (2004), a persistência dos resultados está relacionada com a não volatilidade dos resultados, corroborando o estudo de Sloan (1996) que havia demonstrado que a maior correlação dos resultados entre os períodos denota uma maior persistência e qualidade dos resultados.

Partindo do pressuposto de que os resultados apresentar-se-ão mais fiáveis e pertinentes quanto maior o nível de persistência dos mesmos, a presente investigação tem como principal foco o estudo da interferência da fiscalidade na persistência dos resultados, através do impacto das diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal português, que levam ao reconhecimento de impostos diferidos, nos mesmos, tendo por base a investigação desenvolvida por Hanlon (2005).

De forma adicional, investigar-se-á qual das componentes dos resultados, fluxos de caixa ou acréscimos, apresenta maior persistência. Estudos anteriores como o de Sloan (1996), Hanlon (2005) e Ebaid (2011), verificaram que a componente acréscimos dos resultados se demonstrou significativamente menos persistente do que a componente fluxos de caixa e, portanto, espera-se que a componente fluxos de caixa demonstre maior persistência. De modo a cumprir o objetivo da investigação, foram desenvolvidas quatro hipóteses de investigação que possibilitam retirar conclusões acerca da relação entre as diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade que levam ao reconhecimento de impostos diferidos e a persistência dos resultados e, adicionalmente, a qual das componentes, acréscimos ou fluxos de caixa, é mais atribuível a característica da persistência dos resultados.

Deste modo, na primeira hipótese desenvolvida investigamos se o aumento das diferenças temporárias entre os resultados contabilístico e fiscal reduzem a persistência dos resultados nas pequenas e médias entidades portuguesas. Torna-se expectável a veracidade de H1, uma vez que estudos anteriores constataram que o resultado antes de impostos de empresas que reconhecem grandes quantidades de diferenças temporárias entre a contabilidade e a fiscalidade é menos persistente, como o de Hanlon (2005) e Júnior, Kronbauer, Alves & Martinez (2019) .

H1: O aumento das diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal reduz a persistência dos resultados.

Sendo expectável a veracidade de H1, no sentido de aprofundar a análise, analisamos o impacto das diferenças temporárias dedutíveis, que originam ativos por impostos diferidos, na persistência dos resultados, através do desenvolvimento da segunda hipótese. Torna-se expectável que quanto maior o reconhecimento destas diferenças, menor será a persistência dos resultados e, portanto, que H2 se demonstre verdadeira.

H2: O aumento das DTD diminui a persistência dos RAI.

Na terceira hipótese, o objetivo consiste em analisar o impacto das diferenças temporárias tributáveis na persistência dos resultados, afirmando que a persistência será menor, quanto maior forem as diferenças temporárias tributáveis que dão origem aos passivos por impostos diferidos. À semelhança de H2, é esperada a veracidade de H3.

H3: O aumento das DTT diminui a persistência dos RAI.

Adicionalmente, foi desenvolvida uma quarta hipótese onde observarmos se com o aumento das diferenças temporárias, a persistência diminui de uma forma mais significativa na componente dos resultados *accruals* do que na componente fluxos de caixa. É expectável que a persistência será mais afetada negativamente pela componente *accruals*, à semelhança do que ocorreu, por exemplo, no estudo de Ebaid (2011).

H4: O aumento das DTD ou DTT diminui a persistência dos RAI mais na componente dos *accruals* do que na dos Fluxos de Caixa.

3.2. Seleção da Amostra

A investigação terá por base uma análise documental de dados secundários recolhidos via *SABI* – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos.

A amostra contém informação financeira de entidades portuguesas¹ relativa aos períodos entre 2016 e 2020, inclusive. A escolha desta linha temporal deve-se ao facto de, em 2015, através do Decreto-Lei nº 98/2015²(DL 98/2015), o normativo contabilístico português em vigor, o SNC³, ter sofrido alterações que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016.

Assim, torna-se necessário criar um critério que filtre entidades portuguesas que não exercem atividades financeiras ou relacionadas com seguros (771 777 entidades); que apresentem contas com base no SNC (660 132 entidades); que se encontrem ativas (393 420 entidades) e divulguem contas em todos os períodos sobre os quais se debruça o estudo (262 876 entidades). Uma vez que a investigação se irá focar nas Pequenas e Médias Entidades procedeu-se à exclusão de entidades situadas fora dos limites do conceito de PME's dado pelo SNC, espelhado no DL nº 158/2009, posteriormente alterado pelo DL nº 98/2015. Desta forma, serão consideradas as entidades que, em todos os períodos da amostra, se situem em dois dos seguintes intervalos: [10; 250] funcionários (média anual)⁴; Volume de Negócios entre [700 000€; 40 000 000€]; Total de Balanço entre [350 000€; 20 000 000€]. Definiram-se então os seguintes critérios: 1) máximo de vendas e serviços prestados de 40 000 000€ e mínimo de 700 000€ ; 2) número de empregados máximo de 250 e mínimo de 10 ; 3) máximo do total do ativo de 20 000 000€ e mínimo de 350 000€. Seguidamente, através da pesquisa booleana inseriu-se informação para que apenas fossem consideradas entidades que respeitassem: (1 e 2) ou (2 e 3) ou (3 e 1). Sentiu-se ainda necessidade de criar um critério que concentrasse as entidades situadas em Portugal Continental, uma vez que a taxa de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) das regiões autónomas (Açores e Madeira) difere do praticado em Portugal Continental⁵ e será necessária para os cálculos do estudo. Filtro executado - País/Região: Norte Portugal, Centro Portugal, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve. Filtraram-se ainda as entidades que, ao longo dos cinco períodos (de 2016 a 2020) relevaram impostos diferidos, ativos e passivos por impostos diferidos. O critério utilizado foi: rubricas de ativo e passivo por impostos diferidos > 0, 000 000 001 €. De forma semelhante, através

¹ Entidades presentes na base de dados SABI.

² Publicado em Diário da República, 1.ª série — N.º 106 — 2 de junho de 2015, o DL nº98/2015, com o objetivo principal de provocar uma diminuição da burocracia nas empresas, principalmente nas entidades com uma menor dimensão, entre outras alterações, redefiniu o conceito de Microentidades, de Pequenas Entidades e de Grandes Entidades, assim como a classificação dos grupos económicos.

³ Aprovado pelo DL 158/2009, entrando em vigor a partir de 1 de janeiro de 2010, substituindo o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

⁴ Uma vez que não é explícito que o nº de funcionários retirado do SABI representa a média anual ou o nº de funcionários no final de cada exercício económico, irá considerar-se, como pressuposto, que representa a média anual de funcionários de cada entidade.

⁵ A taxa de IRC é de 21%, em Portugal Continental, segundo o artigo 87º do CIRC, AT(2021). Taxa IRC Açores = 16.1% Açores, Taxa IRC Madeira = 14,1%.

dos critérios “Fluxo de Caixa das atividades operacionais: todas as entidades com um valor conhecido em todos os períodos (2020,2019,2018,2017 e 2016)” e “Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento, todas as entidades com um valor conhecido em todos os períodos (2020,2019,2018,2017 e 2016)” , filtraram-se as entidades que apresentaram a Demonstração de Fluxos de Caixa e, conseqüentemente, o fluxo relativo às atividades operacionais e ao pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento, variáveis importantes para a prossecução da investigação. Assim, e após todos os critérios referidos, atingiu-se a amostra final, constituída por um conjunto de 421 empresas (2105 observações).

3.3. Desenho da Investigação

3.3.1. Hipóteses 1, 2, 3

Por forma a avaliar a veracidade das hipóteses 1, 2 e 3, foram desenvolvidas as quatro seguintes equações, fundamentadas no estudo de Hanlon (2005).

A primeira equação permitirá estimar a persistência do resultado antes de imposto (RAI). O RAI é obtido a partir da demonstração dos resultados por naturezas das empresas que compõem a amostra e, posteriormente, relativizado pelo ativo total médio (obtido através do balanço patrimonial), à semelhança de todas as variáveis utilizadas no decorrer do estudo, de modo a permitir uma maior comparabilidade.

$$(1) \text{RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{RAI}_t + \varepsilon_{t+1}$$

A segunda equação visa analisar qual das diferenças temporárias, tributáveis (DTT) ou dedutíveis (DTD), apresenta um maior impacto na menor persistência dos resultados. Na presente equação, DTT estão representadas por uma variável *dummy*, que assume o valor 1 em empresas que apresentam diferenças temporárias tributáveis⁶ situadas no menor quintil, em cada ano, e 0 nas situações restantes. Por outro lado, a variável DTD é igual a 1 para empresas que apresentam diferenças temporárias dedutíveis⁷ que se encontram no quintil mais elevado, e 0 no caso contrário. Para que se demonstre a veracidade H1, isto é, se a persistência dos resultados se mostrar afetada pelo maior reconhecimento das diferenças temporárias entre os normativos contabilístico e fiscal: $\beta_4 < 0$, $\beta_5 < 0$.

⁶ Obtidas através da divisão entre os passivos por impostos diferidos e a taxa de IRC (21%), posteriormente relativizados pela média do ativo total.

⁷ Obtidas através da divisão entre os ativos por impostos diferidos e a taxa de IRC (21%), posteriormente relativizados pela média do ativo total.

$$(2) \text{ RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{DTT} + \beta_2 \text{DTD}_t + \beta_3 \text{RAI}_t + \beta_4 \text{RAI}_t * \text{DTT}_t + \beta_5 \text{RAI}_t * \text{DTD}_t + \varepsilon_{t+1}$$

Tendo por base a equação (2), foram desenvolvidas as terceira e quarta equações, de maneira a retirar conclusões à cerca da influência das DTT(H2) e das DTD(H3) na persistência dos resultados, separadamente. H2 e H3 são aceites se ($\beta_3 < 0$).

$$(3) \text{ RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{DTT} + \beta_2 \text{RAI}_t + \beta_3 \text{RAI}_t * \text{DTT}_t + \varepsilon_{t+1}$$

$$(4) \text{ RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{DTD} + \beta_2 \text{RAI}_t + \beta_3 \text{RAI}_t * \text{DTD}_t + \varepsilon_{t+1}$$

3.3.2. Hipótese 4

Com o objetivo de avaliar a veracidade da quarta hipótese, caracterizou-se os Acréscimos Antes de Impostos com variável AAI e os Fluxos de Caixa Antes de Impostos com a variável FCAI, ambas relativizadas pela média do ativo total⁸, pretende-se estudar qual das componentes dos resultados traduz um maior impacto nos mesmos.

Nas equações, os FCAI, foram obtidos através do total do fluxo de caixa das atividades operacionais (provenientes da demonstração de fluxos de caixa), mais outros rendimentos e ganhos e menos outros gastos e perdas (ambos provenientes da demonstração dos resultados por naturezas), menos o imposto sobre o rendimento pago/recebido (oriundo da demonstração dos fluxos de caixa). Por outro lado, a variável AAI é dada pela subtração do FCAI à variável RAI.

β_3 expõe a persistência dos fluxos de caixa, pelo que se espera que $\beta_6 < \beta_3$, uma vez que, de acordo com estudos anteriores, como o de Sloan (1996), a componente fluxos de caixa se demonstra mais persistente do que a componente acréscimos (β_6) está relacionado com a persistência da componente acréscimos). H4, demonstrar-se-á verdadeira, se $\beta_7 < 0$, $\beta_8 < 0$.

$$(5) \text{ RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{FCAI}_t + \beta_2 \text{AAI}_t + \varepsilon_{t+1}$$

$$(6) \text{ RAI}_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 \text{DTT} + \beta_2 \text{DTD} + \beta_3 \text{FCAI}_t + \beta_4 \text{FCAI}_t * \text{DTT}_t + \beta_5 \text{FCAI}_t * \text{DTD}_t + \beta_6 \text{AAI}_t + \beta_7 \text{AAI}_t * \text{DTD}_t + \beta_8 \text{AAI}_t * \text{DTT}_t + \varepsilon_{t+1}$$

⁸ A média do ativo total foi calculada através da metade da soma do total do ativo de t com o total do ativo de t+1.

4. RESULTADOS

Tabela 1 - Estatísticas Descritivas

⁹	Média	Desvio-Padrão	25%	Mediana	75%
<i>RAI_{t+1}</i>	0,0237	0,0971	-0,0078	0,0218	0,0609
<i>RAI_t</i>	0,0265	0,0950	-0,0035	0,0224	0,0606
<i>FCAI_t</i>	0,0627	0,1550	0,0101	0,0503	0,1049
<i>AAI_t</i>	-0,0362	0,1502	-0,0782	-0,0312	0,0194
<i>DTT_t</i>	0,1128	0,1473	0,0098	0,0498	0,1419
<i>DTD_t</i>	0,1059	0,1545	0,0110	0,0434	0,1542
<i>ATIVO_t</i> ¹⁰	41100000	245439,585	6037000	11980000	22070000

Numa fase inicial, procedeu-se aos cálculos das estatísticas descritivas, retratadas na tabela 1, recorrendo-se ao *RStudio*. Como se pode constatar, o valor médio dos resultados no ativo é de cerca de 2% e os AAI apresentam valores negativos na média e na mediana (-0,0362 e -0,0312, respetivamente), o que sugere que a componente fluxo de caixa predomina no resultado antes de imposto (representando em termos médios 0,0627 do ativo), à semelhança dos resultados obtidos em estudos anteriores como o de Dechow (1994) e Hanlon (2005).

Tabela 2 - Correlações de Pearson

	<i>RAI_{t+1}</i>	<i>RAI_t</i>	<i>FCAI_t</i>	<i>AAI_t</i>	<i>DTD_t</i>	<i>DTT_t</i>	<i>ATIVO_t</i>
<i>RAI_{t+1}</i>		0,5864	0,2048	0,1594	-0,1195	-0,2160	0,0561
<i>RAI_t</i>	0,5864		0,3563	0,2646	-0,2106	-0,2352	0,0687
<i>FCAI_t</i>	0,2048	0,3563		-0,8068	-0,0262	-0,0633	-0,0316
<i>AAI_t</i>	0,1594	0,2646	-0,8068		-0,1061	-0,0834	0,0761
<i>DTD_t</i>	-0,1195	-0,2106	-0,0262	-0,1061		0,0468	-0,0709
<i>DTT_t</i>	-0,2160	-0,2352	-0,0633	-0,0834	0,0468		-0,0573
<i>ATIVO_t</i>	0,0561	0,0687	-0,0316	0,0761	-0,0709	-0,0573	

Na tabela 2 estão evidenciadas as correlações de *Pearson*. Os *FCAI_t* estão negativamente correlacionados, de forma significativa, com os *AAI_t* (-0.80676407), o que

⁹ Todas as variáveis estão relativizadas pela média do total do ativo, à exceção do ativo, como referido anteriormente.

¹⁰ Em milhares.

corroborar os estudos elaborados por Hanlon (2005) e Dechow (1994) e pressupõe que, uma evolução positiva dos fluxos de caixa antes de impostos na componente RAI_t , provoca uma evolução negativa dos AAI_t em cerca de (80%), ou vice-versa. Por outro lado, o RAI_{t+1} está positivamente e significativamente correlacionado com RAI_t (0,5864). No que diz respeito às DTD e DTT, embora a correlação com o RAI_t (-0,2106 e -0,2352, respetivamente) não seja significativa, o sinal negativo indica que quanto maior forem as DT, menos persistente será o resultado.

4.1. Teste de Hipóteses

4.1.1. Hipótese 1

Tabela 3 - Resultados da Regressão: Equação 1

(1)	Sinal Esperado	Coefficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0	+	0,0079	3,9490	***
β_1	+	0,5994	29,6870	***

F-statistic: 881,3 *p-value:* $< 2,2e^{-16}$

R^2 ajustado: 0,3434

$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 RAI_t + \varepsilon_{t+1}$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

Tabela 4 - Resultados da Regressão: Equação 2

(2)	Sinal Esperado	Coefficiente	<i>t-value</i>	Nível de Significância
β_0		0,0018	0,7430	
β_1		0,0066	1,2250	
β_2		0,0027	0,5620	
β_3	+	0,7313	25,7660	***
β_4		0,0074	0,1440	
β_5	-	-0,3743	-8,8660	***

F-statistic: 201.8 *p-value* = $< 2.2e^{-16}$

R^2 ajustado: 0,3736

$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT + \beta_2 DTD_t + \beta_3 RAI_t + \beta_4 RAI_t * DTT + \beta_5 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

A tabela 3, a qual apresenta os resultados da estimação da equação (1). Após a estimação do modelo, é ainda possível inferir que a variável RAI_t apresenta uma significância estatística pelo menos ao nível de 0.1% (***) . Para além disso, constata-se que o modelo apresenta uma capacidade explicativa (R^2) de 34,34%. Os resultados demonstram que as entidades expõem um resultado persistente, dado que, o RAI_t apresenta um efeito positivo no RAI_{t+1} , ou seja, um aumento de uma unidade no RAI_t provoca um aumento de 0,5994 no RAI_{t+1} .

Na tabela 4, corroborando o estudo realizado por Hanlon(2005), o coeficiente β_5 apresenta sinal negativo e uma significância estatística ao nível de 0,1%(***) , como era expectável, o que sugere a existência de uma interação entre as DTD e o RAI_n . Desta forma, é ainda possível concluir que as DTD influenciam negativamente, e de forma estatisticamente significativa, a persistência do RAI_{n+1} ($\beta_5 < 0$), validando-se assim, parcialmente, H1. Em suma, a persistência dos resultados é afetada pelo maior reconhecimento de diferenças temporárias dedutíveis.

4.1.2. Hipótese 2

Tabela 5 - Resultados da Regressão: Equação 3

(3)	Sinal Esperado	Coeficiente	t-value	Nível de Significância
β_0	+	0,0064	2,9340	**
β_1		0,0057	1,0410	
β_2	+	0,5780	25,4750	***
β_3		0,0799	1,5400	

F-statistic: 296.6 *p-value:* <2.2e⁻¹⁶

R^2 ajustado: 0,3451

$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respetivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

A tabela 5 corrobora as ilações retiradas com base na tabela 4. O que pressupõe que as DTT possuem um efeito positivo na persistência dos resultados, no entanto, não se demonstra uma variável estatisticamente significativa, levando a rejeitar H2.

4.1.3. Hipótese 3

Tabela 6 - Resultados da Regressão: Equação 4

(4)	Sinal Esperado	Coefficiente	t-value	Nível de Significância
β_0		0,0030	1,3320	
β_1		0,0026	0,5350	
β_2	+	0,7388	29,2660	***
β_3	-	-0,3790	-9,1110	***

F-statistic: 335,6 *p-value* = < 2.2^{e-16}

*R*² ajustado: 0,3736

$$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTD + \beta_2 RAI_t + \beta_3 RAI_t * DTD_t + \varepsilon_{t+1}$$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

Os resultados apresentados na tabela 6, referentes à estimação da equação (4), corroboram os resultados da tabela 4. Numa fase inicial, ao olhar-se apenas o coeficiente da variável DTD, concluímos, de forma errada, que esta variável tem um efeito positivo ($\beta_1 > 0$) na persistência do RAI, ao contrário do que era previsto. Analisando, complementarmente, a variável de interação, pode concluir-se que as DTD apresentam um efeito negativo na persistência dos resultados ($\beta_3 < 0$) e que se apresenta estatisticamente significativa, ao nível de 0,1% (***), aceitando-se H3, tal como concluído por Dechow (1994) e Hanlon (2005). Desta forma, o aumento das DTT diminui a persistência dos RAI. Adicionalmente, pode perceber-se que o modelo apresenta uma capacidade explicativa de 37,36%.

4.1.4. Hipótese 4

Tabela 7 - Resultados da Regressão: Equação 5

(5)	Sinal Esperado	Coefficiente	t-value	Nível de Significância
β_0		0,0080	3,8340	***
β_1	+	0,5982	28,5610	***
β_2	-	0,6012	27,8100	***

F-statistic: 440,4 *p-value:* < 2.2^{e-16}

*R*² ajustado: 0,3431

$$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 FCAI_t + \beta_2 AAI_t + \varepsilon_{t+1}$$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

De modo a testar a veracidade de H4, estimaram-se (5) e (6). Os resultados obtidos estão retratados na tabela 7 e 8, respectivamente. Através da tabela 7, podemos observar que as variáveis se demonstram estatisticamente significativas ao nível de 0,1% (***). Ao contrário do esperado, a componente AAI_t apresenta uma influência positiva no RAI_{t+1} .

Tabela 8 - Resultados da Regressão: Equação 6

(6)	Sinal Esperado	Coeficiente	t-value	Nível de Significância
β_0		0,0027	1,0690	
β_1		0,0016	0,2790	
β_2		-0,0031	-0,5820	
β_3	+	0,7259	25,0730	***
β_4	+	0,7445	25,1800	***
β_5		0,0577	1,0340	
β_6	-	-0,3539	-8,0870	***
β_7	-	-0,4367	-8,9270	***
β_8		-0,0537	-0,9480	

F-statistic: 128,3

p-value: $< 2.2 \times 10^{-16}$

R² ajustado: 0,377

$$RAI_{t+1} = \beta_0 + \beta_1 DTT + \beta_2 DTD + \beta_3 FCAI_t + \beta_4 FCAI_t * DTT_t + \beta_5 FCAI_t * DTD_t + \beta_6 AAI_t + \beta_7 AAI_t * DTD_t + \beta_8 AAI_t * DTT_t + \varepsilon_{t+1}$$

“***”, “**”, “*”, “.”, representa a significância estatística ao nível de 0.1%, 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaboração própria com auxílio do RStudio

Por outro lado, com base na tabela 8, pode perceber-se que o modelo detém uma capacidade explicativa de 37,7%. A variável $FCAI_t$ apresenta um efeito positivo nas DTT, e é estaticamente significativa ao nível de 0,1% (***). Por outro lado, pode observar-se o efeito negativo dos AAI nas DTD, e conseqüente menor persistência dos resultados. Para além disso, denota-se que os FCAI são mais persistentes do que os AAI, uma vez que, $\beta_3 > 0$ e $\beta_7 < 0$ (ambas variáveis apresentam uma significância estatística ao nível de 0,1%). Verifica-se, assim, a veracidade de H4, isto é, constata-se que um aumento das DTD ou DTT diminui a persistência dos RAI mais na componente dos *accruals* do que na dos Fluxos de Caixa.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Dada a importância das demonstrações financeiras e do resultado proveniente da demonstração dos resultados por naturezas na avaliação de entidades a nível global, esta investigação apresentou como principal objetivo a análise do impacto das diferenças entre os normativos contabilístico e fiscal portugueses, na persistência dos resultados, fluxos de caixa e acréscimos das pequenas e médias entidades.

Neste sentido, a investigação focou-se nas diferenças temporárias entre os normativos, que levam ao reconhecimento de impostos diferidos e, com a finalidade de perceber a sua influência na persistência dos resultados, foram desenvolvidas quatro hipóteses de investigação, validadas, posteriormente, pelo estudo. Desta forma, conclui-se, pela validação parcial de H1, rejeição de H2 e aceitação de H3, que o reconhecimento em larga escala das diferenças temporárias entre normativos, nomeadamente as diferenças temporárias dedutíveis, que dão lugar ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos, afetam negativamente a persistência dos resultados nas pequenas e médias entidades portuguesas, corroborando estudos como Dechow (1994) e Hanlon(2005). Constatou-se ainda, pela aceitação de H4 que, à semelhança da investigação de autores como Dechow (1994) e Hanlon (2005) e Ebaid (2011), a característica persistência dos resultados, é mais atribuível à componente dos resultados fluxos de caixa, do que à componente acréscimos.

As limitações enfrentadas na investigação relacionam-se com a exiguidade da amostra e, portanto, para futuras investigações sugere-se a ampliação da amostra, incluindo as microentidades que adotem o SNC ou, por outro lado, incluindo empresas espanholas, de modo que o estudo apresente uma abrangência ibérica. Para estudos futuros, sugere-se ainda uma análise sobre o impacto do efeito conjunto com outras determinantes da persistência dos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abdul Wahab, N. S., & Holland, K. (2015). *The persistence of book-tax differences*. *The British Accounting Review*, 47(4), 339–350. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2014.06.002>
- Autoridade Tributária. (2021). *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*. Obtido em 22 do 11 de 2021, de Portal das Finanças: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CI_RC_2R/Pages/circ-codigo-do-irc-indice.aspx
- Burgstahler, D. C.; Hail, L. & Leuz, C. (2006). *The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms*. *Accounting Review*, 81(5), 983–1016. <https://doi.org/10.2308/accr.2006.81.5.983>
- Cerqueira, A. & Pereira, C. (2017). *Accruals quality, managers' incentives and stock market reaction: evidence from Europe*. *Applied Economics*. Obtido em 20 do 4 de 2022, <https://doi.org/10.1080/00036846.2016.1221047>
- CNC (2015a). *Estrutura Conceptual*, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 146 — 29 de julho de 2015, Obtido em 22 do 11 de 2021 de http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8254_2015_29Jul_EC.pdf
- CNC (2015b). *Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*, publicadas no Diário da República, 2.ª série — N.º 146 — 29 de julho de 2015, Obtido em 22 do 11 de 2021 de http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC/2016/Aviso_8256_2015_29Jul_NCRF_RG.pdf
- Dechow, P. (1994). *Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals*. *Journal of Accounting and Economics* 18 (July): 3-42. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(94\)90016-7](https://doi.org/10.1016/0165-4101(94)90016-7)
- Dichev, I. D.; Graham, J. R.; Harvey, C. R. & Rajgopal, S. (2013) *Earnings quality: Evidence from the field*. *Journal of Accounting and Economics*. Acedido em 20 do 4 de 2022 de https://faculty.fuqua.duke.edu/~charvey/Research/Published_Papers/P114_Earnings_quality_evidence.pdf
- Ebaid, I. (2011). *Persistence of earnings and earnings components: Evidence from the emerging capital market of Egypt*. *International Journal of Disclosure and Governance*, 8(2), 174–193. <https://doi.org/10.1057/jdg.2010.29>
- Ferreira, H. (2014). *Impostos Diferidos: Uma análise à sua contabilização mediante a dimensão das empresas* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
- Figueiredo, C. F. (2016). *A relação entre contabilidade e fiscalidade em Portugal: estudo de caso nas pequenas e médias empresas*. Acedido em 15 de novembro de 2020, de <http://hdl.handle.net/1822/42223>
- Hanlon, M. (2005). *The Persistence and Pricing of Earnings, Accruals, and Cash Flows When Firms Have Large Book-Tax Differences*. *The accounting review*.

<https://meridian.allenpress.com/accounting-review/article/80/1/137/53500/The-Persistence-and-Pricing-of-Earnings-Accruals>

- Júnior, A. C. B.; Kronbauer, C.A.; Alves, T.W. & Martinez, A. L. (2019). Abnormal Book-Tax-Differences And Accounting And Tax Earnings Persistence In Publicly Traded Companies Listed In Brazil. *15(1)*, 1–20. <https://doi.org/10.4270/ruc.2019xxx>.
- Kolozsvari, A. C. & Macedo, M. A. S. (2016). *Análise da Influência da Presença da Suavização de Resultados sobre a Persistência dos Lucros no Mercado Brasileiro*. *Revista Contabilidade & Finanças*, 0. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201602610>
- Marçal, R. & Macedo, M. (2019). *Análise Da Persistência Do Lucro Diante Dos Accruals Discricionários: Um Estudo Com Base No Impacto Da Adoção Das Ifrs*. *Contextus*, 17(2), 129–159. <https://doi.org/10.19094/contextus.v17i2.40706>
- Martins, O. & Moreira, J. A. (2009). *Endividamento Bancário e Qualidade da Informação Financeira: Um Estudo para o Caso Português*. *Jornal de Contabilidade*, n.o 388 (julho), 217–231.
- Nichols, D. C. and Wahlen, J. M. (2004) *How do earnings numbers relate to stock return? A review of classic accounting research with updated evidence*. *Accounting Horizons* 18 (4) :263 – 286. <https://doi.org/10.2308/acch.2004.18.4.263>
- Niyama, J., Rodrigues, A. M., & Rodrigues, J. (2015). *Some Thoughts On Creative Accounting And International Accounting Standards*. *Revista Universo Contábil*, 69–87. <https://doi.org/10.4270/ruc.2015104>
- Palepu, K. G.; Healy, P. M. & Bernard, V. L. (2004). *Business Analysis Evaluation: Using Financial Statements*. 3. ed. Ohio: Thomson Learning
- Parker, R. & Nobes, C. (2004). *Comparative International Accounting*. Pearson.
- Rodrigues, J. (2017). *SNC EXPLICADO* (6 ed.). Porto Editora.
- Sampaio, M. (2000). *Contabilização do Imposto Sobre o Rendimento das Sociedades*. Lisboa: Editores Vislis.
- Silva e Cunha, C.A. & Rodrigues, L.M.L. (2004). *A problemática do reconhecimento e contabilização dos impostos diferidos (2ª Edição)*. Áreas Editora
- Sloan, R. G. (1996). *Do stock prices fully reflect information in accruals and cash flows about future earnings?*. *The Accounting Review*, v. 17, n. 3, p. 289-315, 1996. Obtido em 20 do 3 de 2022 de <https://www.wm.edu/offices/auxiliary/osher/course-info/classnotes/shanesloan1996tar1.pdf>
- Sousa, A. (2017). *Serão os impostos um incentivo à manipulação dos resultados? Estudo das empresas ibéricas (Dissertação de Mestrado)*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Obtido em 22 do 11 de 2021 de https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20946/1/Andreia_Sousa.pdf
- Teixeira, G., & Cunha, A. F. (2014). *IV Congresso de Direito Fiscal*. Porto: Vida Económica